

INDICAÇÃO N º 00509/2025

Autores: Ver. Raimundo Braga Barroso

Ver. Adanildson Sicsú Gomes

Ver. João Vanderlei de Melo

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvir o douto plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, solicitam que seja encaminhado o presente expediente ao Senhor **Cícero Noronha**, Presidente da FACER/RO, para que seja dada **atenção especial quanto aos incentivos fiscais destinados ao setor da indústria e do comércio na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim (ALCGM)**, considerando o início da **implementação da reforma tributária em janeiro de 2026**.

JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da reforma tributária a partir de 2026, torna-se fundamental que sejam discutidas e definidas medidas que assegurem a competitividade do setor produtivo local, preservando os benefícios fiscais da ALCGM e garantindo condições para a manutenção de empregos e o fortalecimento econômico de Guajará-Mirim.

A participação ativa da FACER/RO nesse processo é de suma importância, de forma a contribuir com propostas que assegurem a continuidade dos incentivos e a proteção dos interesses da indústria e do comércio local.

Diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Senhoria na condução deste tema estratégico para o desenvolvimento regional.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Guajará-Mirim (RO), ____ de setembro de 2025.

Raimundo Braga Barroso

Vereador de Guajará-Mirim/RO

E-mail: gabinetevereadoraimundobarros@gmail.com

Celular: (69) 98415-8450

Adanildson Sicsú Gomes

Vereador de Guajará-Mirim/RO

João Vanderlei de Melo

Vereador de Guajará-Mirim/RO



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, Vereador**, em 01/09/2025 às 10:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADANILDSON SICSU GOMES, Vereador (a)**, em 01/09/2025 às 12:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **708517** e o código verificador **A076C4CB**.

Docto ID: 708517 v1